DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXVIII - N° 5.605

Quinta-feira, 14 de Novembro de 2019

Câmara Municipal homenageia líderes do Olodum

Por iniciativa do vereador Suíca, João Jorge e Lazinho receberam medalhas durante sessão solene

Foto: Valdemiro Lopes



"Hoje é dia de comemorar os 40 anos do Olodum e todas a ferramentas contra o racismo. O Olodum faz este papel, juntamente com o Ilê Aiyê e tantas outras entidades", disse o vereador Suíca (PT). O presidente do Olodum, João Jorge dos Santos Rodrigues, recebeu a Medalha Thomé de Souza. O cantor e compositor Lázaro Araújo Muniz dos Santos, o Lazinho, foi congratulado com a Medalha Zumbi dos Palmares. O evento foi realizado no Plenário Cosme de Farias, com condução inicial do presidente da Câmara, vereador Geraldo Júnior (SD).

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Câmara convoca mais 21 aprovados em concurso público

Com a publicação do edital, Casa supera meta e finaliza o ano com 38 novos servidores efetivos

A Câmara Municipal de Salvador convocou mais 21 aprovados no concurso público, ultrapassando a meta inicial que previa o chamamento de outros 17 concursados até o final do ano. Com essa etapa, 38 novos servidores passam a fazer parte do quadro efetivo da Casa, que já convocou 17 pessoas este ano.

O presidente da Câmara, vereador Geraldo Júnior (SD), diz que a convocação reafirma o compromisso assumido junto à comissão dos concursados e com a participação do Ministério Público do Estado da Bahia. "Através de estudos feitos pelas áreas técnicas da Casa, conseguimos ampliar o número de convocados e ainda antecipar o prazo. A ideia era fazer esse chamamento até 22 de novembro", comemora Geraldo Júnior.

Fotos: Antonio Queirós



Presidente Geraldo Júnior reafirma compromisso com a gestão



O edital de convocação nº 06/2019 assinado pelo presidente Geraldo Júnior foi publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal do dia 11 de novembro e os aprovados estão na fase de entrega de documentação e agendamento de exames médicos. A expectativa é que todos os 21 convocados sejam empossados ainda este ano nos cargos de assistente legislativo (nível médio) e analista (nível superior).

DIÁLOGO

Como destaca o diretor administrativo Adriano Gallo, a Câmara mantém aberto o canal de diálogo com a comissão dos aprovados. "Com essa convocação, temos mais de 50% dos aprovados convocados. Nossa meta é chamar os demais aprovados até o final do primeiro semestre de 2020", projeta.

O concurso da Câmara de Salvador foi realizado em fevereiro de 2018 e ofereceu 60 vagas, sendo 26 para nível médio e 34 para nível superior, com reserva de 30% para negros e 5% para portadores de necessidades especiais.

Marcos Mendes receberá prêmio de visibilidade social

Vereador será homenageado pelos serviços sociais prestados à comunidade

O vereador Marcos Mendes (PSOL) será homenageado no auditório do Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador. O "Prêmio de Visibilidade Social Ano II" será entregue ao vereador nesta quinta-feira (14), às 17h30. A iniciativa parte do Instituto de Projetos Sociais e Culturais do MovimentAiyê cujo objetivo é dar visibilidade aos serviços sociais realizados pelo parlamentar e prestados à comunidade.

"Desde já, agradeço toda a atenção e cordialidade com o social. Espero poder homenagear o instituto em 2020, pois estão corroborando em realizar o impossível", disse Marcos Mendes.

No evento de entrega da premiação outras personalidades também serão homenageadas pela realização de trabalhos sociais.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador será premiado pelas ações sociais

João Jorge e Lazinho, do Olodum, são homenageados pela Câmara

Sessão solene foi requerida pelo vereador Suíca, que destacou a luta antirracista do grupo afro



Fotos: Valdemiro Lopes



Em sessão solene dupla, realizada na noite de terça-feira (12), a Câmara Municipal de Salvador homenageou os 40 anos do bloco afro Olodum, concedendo a Medalha Thomé de Souza ao seu presidente, João Jorge dos Santos Rodrigues, e a Medalha Zumbi dos Palmares ao cantor e compositor Lázaro Araújo Muniz dos Santos, o Lazinho. O evento requerido pelo vereador Luiz Carlos Suíca (PT) foi realizado no Plenário Cosme de Farias, com condução inicial do presidente do Poder Legislativo, vereador Geraldo Júnior (SD).

O Olodum completou quatro décadas no dia 25 de abril deste ano. Ícone do samba-reggae, o grupo é, na visão de Suíca, um dos maiores instrumentos de luta contra o racismo. "Hoje é dia de comemorar os 40 anos do Olodum e todas a ferramentas contra o racismo. O Olodum faz este papel, juntamente com o Ilê Aiyê e tantas outras entidades. Pensando em Olodum, não podemos esquecer de seus baluartes, que constituíram todo este significado", salientou.

Conforme ressaltou, os homenageados sintetizam a ideologia do Olodum, que vai além da música. "João Jorge é um homem generoso e guerreiro; enquanto que Lazinho é sinônimo de luta e debate. É muito importante chegar até aqui e homenagear estes instrumentos de combate ao racismo, porque o Olodum é todo um contexto político de conscientização", observou Suíca.



PESO DA CASA

A Medalha Zumbi dos Palmares é dedicada a pessoas atuantes no combate ao racismo, discriminação e intolerância; e a Medalha Thomé de Souza é concedida a pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município. As comendas foram entregues aos homenageados por familiares. "É sempre bom ser homenageado. Já aconteceu na Escócia, na França, na Espanha, em todo o mundo, mas faltava o peso daqui, do candomblé, faltava o peso desta Câmara", disse João Jorge.

Muito emocionado, Lazinho fez questão de agradecer amigos e familiares. Recordou das dificuldades pessoais, da construção do Olodum e constatou: "Nós fizemos história". Lazinho ainda cantou clássicos do Olodum e lembrou de Neguinho do Samba – inventor do samba-reggae.



BRAVOS E DESTEMIDOS

O presidente da Câmara, vereador Geraldo Júnior, exaltou a importância de João Jorge e Lazinho como agentes na luta antirracista e iniciou o discurso citando Martin Luther King: "Eu tenho um sonho. O sonho de ver meus filhos julgados por sua personalidade, não pela cor de sua pele". O chefe do Legislativo ainda lamentou os sucessivos casos de racismo. "Não vão conseguir vencer a coragem do povo negro, porque aqui temos bravos e destemidos ativistas", declarou.

Presidente da Comissão de Reparação na Casa, o vereador Moisés Rocha (PT) afirmou que "se não fosse o Olodum, o Ilê, nossos compositores, músicos, não teríamos tantos avanços. Este é um momento único, que mostra nossa força e o quanto temos avançado".

A solenidade dupla contou com apresentações da escola percussiva do Olodum e contou com a presença de personalidades ligadas ao movimento negro. A vereadora Marta Rodrigues (PT) e o vereador Sílvio Humberto (PSB) prestigiaram o evento.

Além dos citados, também integraram a mesa solene o presidente do Ilê Aiyê, Antônio Carlos dos Santos (Vovô do Ilê); José Bites de Carvalho (Universidade Estadual da Bahia); Paulo Miguez (Universidade Federal da Bahia); Julieta Palmeira (Secretaria Estadual de Políticas para a Mulheres) Ana Angélica Rabello (Sindlimp); Zulu Araújo (Fundação Pedro Calmon); Ângela Fraga (Fundação Casa de Jorge Amado); Arlete Soares (Editora Corrupio); major Jamerson Queiróz (18º BPM); delegada Marita Souza (Deltur); e o presidente municipal do PT, Ademário Costa.

Câmara promove exposição sobre vereadores negros

Mostra gratuita terá início nesta terça-feira e segue até o dia 30 deste mês

Em homenagem ao Dia da Consciência Negra, celebrado no dia 20 de novembro, a Câmara Municipal de Salvador (CMS) realiza uma exposição fotográfica com os vereadores negros das duas últimas legislaturas, com destaque para Manuel Querino, primeiro negro a ocupar uma cadeira no Legislativo Municipal.

A mostra entra em cartaz na próxima terça-feira (19) e segue até dia 30 de novembro, sempre das 8h às 17h. A exposição é fruto de uma parceria entre o Centro de Cultura da Câmara e a Biblioteca Vereador Manuel Querino, capitaneada pelo vereador Odiosvaldo Vigas (PDT) e a supervisora Silvana Jacobina, gestores do Centro de Cultura e Biblioteca, respectivamente. A mostra será realizada na biblioteca e ficará aberta de segunda a sexta-feira.

Além da exposição, estarão disponíveis para consulta exemplares do "Acervo de Destaque" da biblioteca. As obras "Na Minha Pele", de Lázaro Ramos; "O Negro em Versos", de Luiz Carlos dos Santos; "O Alufá Rufino", de Flávio dos Santos Gomes, João José Reis e Marcus J. M. de Carvalho; "A Construção Social da Cor", de José D Barros; "Outros tipos de Sonhos", de Julia Sudbury, são algumas das que ficarão à disposição do público para leitura no local.

Foto: Divulgação



PALESTRA

Na terça-feira (19), a partir das 14h, alunos do Colégio Estadual Duque de Caxias, instituição onde o vereador Odiosvaldo Vigas estudou, localizada no bairro da Liberdade, vão visitar a exposição e aprender sobre a vida e trajetória dos vereadores. Em seguida, na Biblioteca Manuel Querino, eles vão participar da palestra "Direitos e Cidadania para a Juventude Negra", que será ministrada pela turismóloga, produtora cultural e presidente da Associação Cultural Manuel Faustino, Diulice da Conceição Vitório. Após a palestra, haverá uma roda de conversa com os estudantes.

ADCAEB entrega diplomas dos filiados

A solenidade foi realizada no Centro de Cultura da Câmara

O Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador sediou, na manhã de quarta-feira (13), a entrega dos diplomas de capacitação profissional a 20 pessoas de baixa renda do projeto da associação dos Agentes de Direito da Criança e do Adolescente do Estado da Bahia (ADCAEB).

"O projeto tem como objetivo capacitar as pessoas de baixa renda e de vulnerabilidade social de rua para a sociedade. Tendo assim a oportunidade de ingressar no mercado de trabalho", disse a madrinha do projeto, Patrícia Oliveira Santos.

Um dos formandos, Rafael dos Santos Soares, de 17 anos, relatou que a participação do projeto vai transformar a sua vida para melhor. "Não estava muito interessado em participar do projeto, mas quando iniciei achei muito bom e quero seguir minha carreira nessa área. Com certeza essa formação vai mudar minha vida", prévio.

Fotos: Valdemiro Lopes





UTILIDADE PÚBLICA

A ADCAEB é reconhecida desde agosto de 2016 como uma instituição de utilidade pública municipal, de acordo com a Lei nº 9.139/2016, de autoria da vereadora Ana Rita Tavares (PMB). É uma associação civil, sem finalidade lucrativa, fundada em 3 de outubro de 2014. Desenvolve trabalho comunitário ao estimular a solidariedade e o espírito de pertencimento, por meio de atividades culturais e educativas, a exemplo de palestras, oficinas, apresentações musicais e teatro.

Alunos da Escola Amélia Rodrigues conheceram o papel do Legislativo

O vereador Luiz Carlos visitou a instituição localizada no Tororó

Na manhã de terça-feira (12), cerca de 100 estudantes do 8º e 9º ano da Escola Municipal Amélia Rodrigues, localizada no Tororó, em Salvador, conheceram um pouco mais sobre a história e função do Legislativo soteropolitano. Os alunos participaram da 6ª visita do programa Câmara nas Escolas. O vereador e secretário de Comunicação da Câmara, Luiz Carlos (Republicanos), ministrou a palestra e tirou dúvidas dos estudantes ao final da apresentação.

Por meio de uma apresentação lúdica, durante uma hora os estudantes aprenderam sobre a composição da Câmara, os vereadores, suas atribuições, além das diferenças entre os três poderes constituídos. Para Luiz Carlos, o projeto tem contribuído para o processo de formação dos jovens.

Fotos: Assessoria do vereador





FUNÇÃO SOCIAL

"O Câmara nas Escolas visa aproximar a juventude do poder Legislativo e da política em geral, mas também tem essa função social de formar cidadãos", afirmou o vereador. A iniciativa, criada pela Secretaria de Comunicação da Câmara, leva, a cada mês, um vereador para dialogar com estudantes da redes pública e privada.



Desde o último mês de maio, quando foi criado, o Câmara nas Escolas passou por escolas de Castelo Branco, Palestina, Santa Cruz, Ilha Amarela e Pirajá, com mais de 500 estudantes envolvidos.

O programa é voltado para estudantes a partir do 6º ano do Ensino Fundamental. As visitas são sempre agendadas com as secretarias de Educação. Mas qualquer escola, de qualquer bairro, pode ligar para a Câmara e solicitar a visita, pelo telefone da Secretaria de Comunicação (71) 3320-0332.

Sessão especial celebra Dia do Conselheiro Tutelar

Comemoração acontece nesta segunda-feira (18), às 9h, no Plenário Cosme de Farias

O Dia do Conselheiro Tutelar será celebrado nesta segunda-feira (18). Como forma de homenagear os conselheiros eleitos pelo povo para defender os direitos da criança e do adolescente, acontece nesta data, às 9h, uma sessão especial na Câmara Municipal de Salvador. A atividade legislativa foi requerida pelo vereador Luiz Carlos (Republicanos), presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Juventude.

Conforme o vereador, cerca de 30 mil conselheiros atuam no país recebendo denúncias de maus-tratos, violência sexual, trabalho infantil, dentre outras violações de direitos. Também são responsáveis pela fiscalização e aplicação das políticas públicas direcionadas à população infanto-juvenil. Em Salvador existem 90 conselheiros atuando em 18 conselhos espalhados pela cidade.

"Através da aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), os conselheiros conseguem assegurar direitos, como o acesso à educação, por meio da garantia de vagas em creches e escolas", exemplificou o Luiz Carlos.

Diversas entidades que atuam na defesa dos direitos da criança e do adolescente vão participar da sessão especial. Waldemar de Oliveira, coordenador do Centro de Defesa da Criança e Adolescente (Cedeca), será um dos integrantes da mesa de trabalho.

Vereador propõe reordenamento na região da Joana Angélica

Odiosvaldo Vigas apresentou a proposta à Prefeitura Municipal

Através do requerimento 579/2019, o vereador Odiosvaldo Vigas (PDT) requereu à Mesa Diretora da Câmara, que seja solicitado à prefeitura o reordenamento e a relocação dos ambulantes e vendedores de frutas que ocupam as calçadas no trecho entre a Piedade e a Rua Joana Angélica, no Centro da cidade. A intervenção envolveria ainda a área do passeio do prédio da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-BA), bem como o corredor que faz a ligação da Rua Coqueiros da Piedade/Estação da Lapa.

"Além disso, nossa sugestão para melhor ocupação desses locais, é que o trecho, localizado ao fundo do Gabinete Português de Leitura e que serve de estacionamento e mais o espaço continuo ao referido local, seja projetado com equipamentos sem paredes. Nesse caso, recebendo uma rampa até a altura do Gabinete, seguindo até o ultimo pavimento, o qual seria destinado a uma área de alimentação ou de lazer para crianças".

Foto: Assessoria do vereador



Trecho entre a Piedade e a Rua Joana Angélica, no Centro de Salvador.

Odiosvaldo informa que já conversou sobre o assunto com o vice-prefeito Bruno Reis, também secretário municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, e este mostrou-se suscetível ao requerimento. O vice lembrou na conversa que a seccional OAB também já pediu solução ao reordenamento da região. O vereador justifica ainda que na situação atual, está difícil a locomoção de pedestres e a passagem de veículos na Piedade e na avenida Joana Angélica. "Lembremos também que os ambulantes e vendedores de frutas merecem lugares adequados para trabalhar", finaliza.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Odiosvaldo Vigas

Lorena chama de falácia vazamento de áudio sobre a Lei dos Aplicativos

Vereadora usou a tribuna para se defender de notícias veiculadas na mídia sobre suposta articulação em votação

Em pronunciamento na sessão ordinária de terça-feira (12), a vereadora Lorena Brandão (PSC) chamou de falácia a repercussão sobre o áudio vazado sobre a votação dos vetos do prefeito ACM Neto à Lei dos Aplicativos, na semana passada. Segundo a relatora do texto na Câmara Municipal, trecho da conversa com uma liderança do transporte por aplicativos foi publicado com o objetivo de desabonar sua conduta.

A vereadora garante que não existiu vazamento do Colégio de Líderes, já que o resultado do mesmo, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal, em seu artigo 55, prevê que as decisões sejam publicadas na Ordem do Dia, no Diário Oficial do Legislativo. "Nunca quis derrubar os vetos, essa foi mais uma mentira dita. Pelo contrário, o nosso desejo era aprovar os vetos e apresentar aos colegas e a cidade um projeto de lei simples, mas que sanaria algumas brechas deixadas por eles", acrescentou.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Lorena Brandão

Sobre a frase "vamos para cima", Lorena afirma que a sua fala foi cortada. "Disse em um áudio anterior que era necessário que eles se unissem, que esquecessem a rivalidade (com os taxistas) e canalizassem energia e que fossem para cima para compreender o processo. Essa é a verdadeira interpretação", garantiu.

Lorena informou ainda que nem ela nem a sua assessoria foram procurados para uma manifestação oficial do acontecido. "Os veículos de imprensa que publicaram esta falácia não me procuraram para ouvir o meu lado, faltando com o princípio básico do jornalismo que é a imparcialidade e a escuta de todos os lados", afirmou.

Jerusalém e Salvador - A vereadora, que cumpriu, durante a reunião do Colégio de Líderes, agenda internacional em busca do acordo de cidades irmãs entre Jerusalém e Salvador, ainda acrescentou que viajou com recursos próprios e que o resultado desta parceria entre as duas cidades será divulgado em breve.

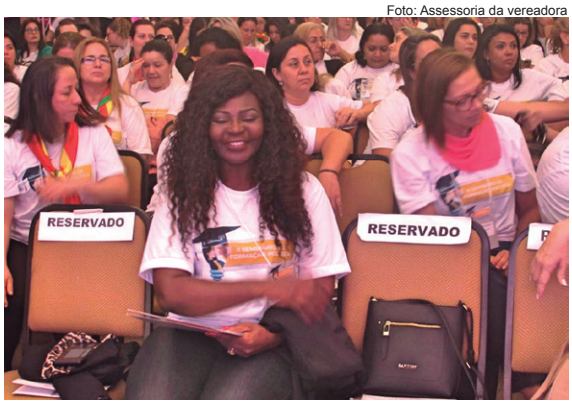
Ireuda Silva participou de evento de formação política

Seminário em Brasília discutiu a importância das mulheres no parlamento

A vereadora Ireuda Silva (Republicanos), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher na Câmara de Salvador, foi uma das palestrantes do II Seminário de Formação Política, ocorrido no Centro de Convenções Brasil 21, em Brasília, de 7 a 9 de novembro. Ela contou um pouco de sua trajetória e de sua eleição, com 11.880 votos, destacando a importância da representatividade feminina no parlamento.

"Nosso grande desafio é acreditar em nós mesmos. Crescemos quando acreditamos em nosso potencial e além de tudo contamos com Deus. As republicanas de todo o país estão sendo qualificadas. O partido reconhece que as mulheres precisam fazer política partidária, ou seja, mulheres desbravadoras que acreditam, investem e lutam por espaço. Só assim poderemos ter casas legislativas mais representativas para fortalecer nossa democracia", pontuou Ireuda.

Foto: Assessoria da vereadora



EQUILÍBRIO

Ela se apresentou ao lado de Rosângela Gomes, 4ª vice-presidente do partido. Ainda de acordo com Ireuda, "a ampliação de entendimento para todas as mulheres no seminário, principalmente para mim, é que política é amor. E quando se ama, se valida. Nossa luta é validar políticas de transformação na vida daqueles que realmente precisam".

Organizado pelo Republicanos, o evento reuniu cerca de 600 lideranças femininas com o objetivo de capacitar as filiadas para as eleições municipais do próximo ano. O slogan do evento foi "Por mais mulheres eleitas em 2020". A abertura, no dia 7, contou com a participação de deputados e dirigentes do partido, incluindo o presidente nacional, deputado federal Marcos Pereira.

Um dos pontos destacados no seminário, segundo Ireuda, foi o equilíbrio entre o número de homens e mulheres filiados ao Republicanos, com uma predominância feminina. Segundo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em setembro de 2018 eram 184.156 mil mulheres filiadas e 181.154 homens. Já em setembro de 2019, a quantidade de filiadas subiu para 219.970 – um crescimento de 19%. Atualmente, são 207.072 homens filiados.

"O Republicanos segue como um dos partidos mais representativos e no qual a mulher tem mais espaço e voz no Brasil. Isso foi conquistado com a consciência de que é nosso dever liderar uma política moderna, que em vez de discriminar dedique-se a sanar as necessidades de todos, sem falsa propaganda", avaliou Ireuda. "Já somos um dos maiores e melhores partidos do Brasil, e nossa presença na sociedade tende a crescer cada vez mais, porque temos do nosso lado a confiança da população", acrescentou.

Vereadores repercutem atraso salarial de terceirizados da CMS

Presidente Geraldo Júnior afirma que a empresa Nautilus tem 48 horas para cumprir obrigações

As irregularidades protagonizadas pela empresa Nautilus, responsável pela gestão de serviços terceirizados da Câmara Municipal de Salvador, repercutiram no Plenário Cosme de Farias, durante a sessão ordinária de terça-feira (12). Inconformados com os constantes atrasos nos salários, os trabalhadores cruzaram os braços durante a manhã, em protesto contra a situação.

Foto: Antonio Queirós



Pauta dos trabalhadores chegou ao Plenário

No púlpito, o vereador Suíca (PT) lembrou que vem denunciando o problema desde as gestões anteriores e, recentemente, apresentou relatório à Mesa Diretora apontando as falhas administrativas da terceirizada. "É preciso tomar uma atitude severa para que esta empresa não venha a macular a imagem desta Casa", disse Suíca, ressaltando que não cabe ao presidente Geraldo Júnior (SD) cobrar apenas "providências paliativas".

Atento à pauta, o chefe do Legislativo municipal afirmou que medidas estão sendo tomadas. "Já notificamos a empresa extrajudicialmente e ela tem o prazo de 48 horas para cumprir suas obrigações, sob pena de multa e rescisão do contrato unilateralmente", advertiu Geraldo Júnior.

O vereador Marcos Mendes (PSOL) também asseverou o discurso contra a empresa. "Esta Casa tem que pressionar a empresa Nautilus a pagar, e tem que ser rápido, porque os trabalhadores têm contas a pagar", frisou.

Além do atraso salarial, os trabalhadores cobram, ainda, vales refeição e transporte.

São Gonçalo receberá Ouvidoria no Bairro no dia 19

Atividade será realizada a partir das 9h, na Escola Municipal São Gonçalo do Retiro



A comunidade de São Gonçalo e adjacências recebe, na terça-feira (19), o projeto Ouvidoria no Bairro, realizado pela Câmara Municipal. A atividade aberta ao público será realizada na Escola Municipal São Gonçalo do Retiro, na Rua São Gonçalo s/n, a partir das 9h. Além de contar com a presença da vereadora Aladilce Souza (PCdoB), ouvidora-geral da Câmara, lideranças comunitárias também participarão da atividade.

A ouvidora falou sobre a importância da atividade. “Será a 19ª edição deste projeto, e a terceira que realizamos neste ano. O nosso objetivo é instalar a presença da Câmara nos bairros da cidade, e dialogar com a população sobre suas queixas, demandas, projetos de lei e outros. Aguardamos os moradores do São Gonçalo”, pontua. “A Câmara tem esse papel de estimular as pessoas à exercerem o seu papel de cidadania, e através da escuta nós podemos fiscalizar a prestação dos serviços”, declara.

As demandas apresentadas pela população serão encaminhadas aos órgãos municipais pela Ouvidoria da Câmara, que também fica encarregada de acompanhar o processo de resolução e dar uma devolutiva ao cidadão.

A atividade em São Gonçalo contará também com postos do Bolsa Família Móvel, Serviço de Intermediação de Mão de Obra (SIMM Móvel) e Procon.

Novos livros reforçam o acervo da Biblioteca Manuel Querino

Temas incluem racismo, trabalho urbano e marketing

A Biblioteca Vereador Manuel Querino, da Câmara Municipal de Salvador, comunica aos leitores a chegada de novos títulos para o acervo, doados pelo servidor Guilherme Santiago e pela estagiária Marcela Conceição, ambos lotados no espaço literário da Casa. São 10 exemplares, com temáticas diversas, incluindo racismo, trabalho urbano e marketing.

Os títulos doados são: Educação, racismo e anti-racismo, de Delcele Queiroz, Moema Teixeira, Sabrina Moehleche, Ana Silva, Jaci Menezes, Carlos Sanchez, Maria Lima, Valdecir Nascimento, Vanda Barreto e Eliane Cavalleiro; Um homem e o seu sonho, Aurélio Schommer; A heresia dos índios: Catolicismo e Rebeldia no Brasil Colonial - Ronaldo Vainfas; Trabalho urbano e conflito social - Boris Fausto; Gestão de serviços e markerting interno - Eduardo Spiller, Daniel Plá, João F. Luz e Patrícia de Sá; Infraestrutural e competitivade no Brasil - José Mascarenhas; Verbos españoles conjugados - Paloma Rubio; The campus experience: Marketing para instituições de ensino - Rafael Villas Bôas; A Sé Primacial de Salvador: A Igreja Católica na Bahia (1551-2001) - Riolando Azzi; Mano descobre a solidariedade - Heloisa Prieto e Gilberto Dimenstein.

Além desses 10 livros, o acervo da Biblioteca Vereador Manuel Querino passou a contar também com um exemplar de “Entre Contos e Crônicas”, doado pelo professor Erweuter Volkart de Oliveira e alunos-organizadores do Projeto Social do Colégio Estadual Rotary (Rosemário Cruz, Janeide Santana, Leandra Cantalice e Maristella Paixão).

Fotógrafo Valter Lessa será homenageado pela Câmara

Referência do fotojornalismo na Bahia receberá, nesta terça-feira (19), o Título de Cidadão de Salvador

As fotografias de José Valter Lessa Pontes retratam personagens da sociedade baiana e as transformações urbanísticas ocorridas em Salvador a partir da década de 1950. Sua rica trajetória na imprensa local projetou a capital baiana internacionalmente. Por tudo que fez, a Câmara Municipal, por iniciativa do vereador Atanázio Júlio (PSDB), concederá ao jornalista fotográfico o Título de Cidadão de Salvador. A honraria será entregue em sessão solene, nesta terça-feira (19), às 19h, no Plenário Cosme de Farias.

Natural da cidade de Itapipoca/CE, Valter Lessa chegou à capital baiana em 1955, iniciando as suas atividades profissionais no estúdio de Leão Rosemberg, considerado o melhor do estado. Em 1957, foi contratado pelo jornal A Tarde, ficando até 1970, indo em seguida montar o banco de fotografias do Jornal da Bahia, que estava sendo implantado.

“Valter Lessa é um dos pioneiros do fotojornalismo na Bahia e o primeiro fotógrafo a usar as lentes teleobjetiva e grande angular”, lembrou Atanázio Júlio na justificativa do projeto de resolução. O vereador ressaltou que o homenageado divulgou em revistas internacionais os casarios da Bahia, os saveiros, as praias, as baianas e a capoeira.

“É com justiça que a Câmara confere o Título de Cidadão de Salvador a Valter Lessa, que é, sem dúvidas, uma das maiores referências do fotojornalismo na Bahia”, frisou Atanázio Júlio.

Valter Lessa é diretor da Associação Bahiana de Imprensa (ABI) e presidente do Conselho Fiscal da Associação dos Repórteres Fotográficos e Cinematográficos da Bahia (Arfoc-BA).

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 352/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Cultural e Carnavalesca Afoxé Kambalagwanze, CNPJ nº 05.252.262/0001-67, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998, alterada pela Lei n° 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 30 de outubro de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

ATO Nº 353/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação de Capoeira Gangara, CNPJ nº 05.521.252/0001-80, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 30 de outubro de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

ATO Nº 354/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação Casa de Apoio Deus é Fiel, CNPJ nº 31.599.852/0001-70, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 30 de outubro de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

ATO Nº 355/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação dos Profissionais Mototaxistas de Salvador-BA – APMS, CNPJ nº 30.256.292/0001-99, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 30 de outubro de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

ATO Nº 356/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerado de utilidade pública municipal o Grêmio Comunitário Cultural Carnavalesco Afrodescendentes da Bahia, CNPJ nº 04.097.055/0001-12, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 30 de outubro de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

ATO Nº 357/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a Sociedade Beneficente Monte Pio dos Artistas, CNPJ nº 15.678.642/0001-11, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 30 de outubro de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

CÂMARA MUNICIPAL

105ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 18 DE NOVEMBRO DE 2019 - 14h30min.

1. EXPEDIENTE

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular 20'

1 – Sociedade Nacional Movimento Trem de Ferro – Senhor Joceval B. Tibúrcio – representante – assunto inerente.
2 – Lar Recanto dos Idosos de Paripe (ILPI) – Senhora Maria das Graças dos Santos Sousa – representante – assunto inerente.

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)

1 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Oposição:
6 – Bloco Parlamentar PSB/PCdoB/Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	PSDB	06′
4	MDB	05′
5	PSB/PCdoB	02′
6	DEM	07′
7	PV	05′
8	S/P	05′
9	PODE	11′
10	PDT	02′
11	PSC	05′
12	PT	02′

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 12 de novembro de 2019.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1534/19

Considerando...;

O objetivo do Tô na Área é levar a Prefeitura a cada canto da cidade, reforçando as ações de descentralização da administração municipal, e realizar ações estratégicas de manutenções dos serviços públicos essenciais nos bairros, aproximando gestores públicos da população e vistoriando de perto (caminhando) os problemas específicos de cada bairro para a busca de soluções mais sensíveis e ágeis, além de levar inaugurações e ordens de serviço para os locais visitados. Nos bairros, também serão promovidas atividades educativas e culturais e prestação de serviços nas áreas sociais, de saúde e educação.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para disponibilizar implantação do projeto " Tô na área " no bairro Alto de Coutos.

30 de Outubro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1535/19

Considerando...;

O objetivo do Tô na Área é levar a Prefeitura a cada canto da cidade, reforçando as ações de descentralização da administração municipal, e realizar ações estratégicas de manutenções dos serviços públicos essenciais nos bairros, aproximando gestores públicos da população e vistoriando de perto (caminhando) os problemas específicos de cada bairro para a busca de soluções mais sensíveis e ágeis, além de levar inaugurações e ordens de serviço para os locais visitados. Nos bairros, também serão promovidas atividades educativas e culturais e prestação de serviços nas áreas sociais, de saúde e educação.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para disponibilizar implantação do projeto " Tô na área " no bairro Mirante de Periperi.

30 de Outubro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1536/19

Considerando...;

O objetivo do Tô na Área é levar a Prefeitura a cada canto da cidade, reforçando as ações de descentralização da administração municipal, e realizar ações estratégicas de manutenções dos serviços públicos essenciais nos bairros, aproximando gestores públicos da população e vistoriando de perto (caminhando) os problemas específicos de cada bairro para a busca de soluções mais sensíveis e ágeis, além de levar inaugurações e ordens de serviço para os locais visitados. Nos bairros, também serão promovidas atividades educativas e culturais e prestação de serviços nas áreas sociais, de saúde e educação.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para disponibilizar implantação do projeto " Tô na área " no bairro Alto da Terezinha.

30 de Outubro de 2019.

ORLANDO PACHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1537/19

Considerando...;

O objetivo do Tô na Área é levar a Prefeitura a cada canto da cidade, reforçando as ações de descentralização da administração municipal, e realizar ações estratégicas de manutenções dos serviços públicos essenciais nos bairros, aproximando gestores públicos da população e vistoriando de perto (caminhando) os problemas específicos de cada bairro para a busca de soluções mais sensíveis e ágeis, além de levar inaugurações e ordens de serviço para os locais visitados. Nos bairros, também serão promovidas atividades educativas e culturais e prestação de serviços nas áreas sociais, de saúde e educação.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para disponibilizar implantação do projeto " Tô na área " no bairro Campinas de Pirajá .

30 de Outubro de 2019.

ORLANDO PACHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1538/19

Considerando...;

O objetivo do Tô na Área é levar a Prefeitura a cada canto da cidade, reforçando as ações de descentralização da administração municipal, e realizar ações estratégicas de manutenções dos serviços públicos essenciais nos bairros, aproximando gestores públicos da população e vistoriando de perto (caminhando) os problemas específicos de cada bairro para a busca de soluções mais sensíveis e ágeis, além de levar inaugurações e ordens de serviço para os locais visitados. Nos bairros, também serão promovidas atividades educativas e culturais e prestação de serviços nas áreas sociais, de saúde e educação.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para disponibilizar implantação do projeto " Tô na área " no bairro Ilha Amarela.

30 de Outubro de 2019.

ORLANDO PACHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1539/19

Considerando...;

O objetivo do Tô na Área é levar a Prefeitura a cada canto da cidade, reforçando as ações de descentralização da administração municipal, e realizar ações estratégicas de manutenções dos serviços públicos essenciais nos bairros, aproximando gestores públicos da população e vistoriando de perto (caminhando) os problemas específicos de cada bairro para a busca de soluções mais sensíveis e ágeis, além de levar inaugurações e ordens de serviço para os locais visitados. Nos bairros, também serão promovidas atividades educativas e culturais e prestação de serviços nas áreas sociais, de saúde e educação.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para disponibilizar implantação do projeto " Tô na área " no bairro Itacaranha.

30 de Outubro de 2019.

ORLANDO PACHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1540/19

Considerando...;

Os módulos verticais de sepultamento são soluções mais sustentáveis. O mesmo foi elaborado após vários anos de pesquisa, um sistema inovador e arrojado que irá minimizar de forma sensível os problemas originados pelas necrópoles atuais. Trata-se de um processo construtivo que permite a rápida instalação de gavetas e ossuários de modo a garantir conforto, segurança e principalmente respeito aos amigos e familiares enlutados. Por se tratar de um sistema de vanguarda, os equipamentos aqui descritos levam em consideração a utilização de práticas ecologicamente corretas, tanto na fase construtiva quanto nos sistemas escolhidos para execução dos serviços de sepultamento e exumações.

Trata-se de um sistema integrado de sepultamento biosseguro com controle inteligente de estanqueidade e tratamento de gases por dissociação molecular. O mesmo, aqui descrito, foi concebido e desenvolvido de forma a atender plenamente à resolução CONAMA 335/2003.

Os lóculos devem ser constituídos de:

Materiais que impeçam a passagem de gases para os locais de circulação dos visitantes e trabalhadores;

Acessórios ou características construtivas que impeçam o vazamento dos líquidos oriundos da coliquação;

Dispositivo que permita a troca gasosa, em todos os lóculos, proporcionando as condições adequadas para a decomposição dos corpos, exceto nos casos específicos previstos na legislação;

Tratamento ambientalmente adequado para os eventuais efluentes gasosos.

FONTE: http://vilatec.com.br/produtos/cemiterio-vertical/

https://www.ibahia.com/santa-casa/detalhe/noticia/sustentabilidade-e-inovacao-as-diferencas-e-vantagens-de-um-cemiterio-vertical/

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para realizar a construção de um Cemitério Vertical em Salvador.

04 de Novembro de 2019.

ORLANDO PINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1541/19

Considerando que o Município de Salvador, assim grande área da região nordeste, está sendo enormemente atingido pela crise do vazamento de óleo;

Considerando que a pesca movimenta a economia soteropolitana de forma expressiva, envolvendo a renda e subsistência de diversos pescadores e pequenos comerciantes de pescado;

Considerando que algumas pesquisas científicas realizadas já comprovaram que o óleo vazado possui elementos químicos de alta toxidade que pode contaminar a fauna marinha e causar danos à saúde humana;

Considerando a imprevisibilidade das ondas de vazamento e a incapacidade de determinação de sua extensão e duração;

Considerando que o impacto de contaminação é por tempo indeterminado e de grande duração;

Considerando que, conforme amplamente divulgado na imprensa local e nacional, a procura e consumo dos pescados caiu drasticamente diante do justificado temor da população quanto à possível contaminação dos produtos;

Considerando o impacto econômico na atividade pesqueira e no comércio de pescado, tornando o momento de difícil sustento para os pescadores e pequenos comerciantes de frutos do mar;

Considerando a possibilidade e necessidade de apoio financeiro para os pescadores e pequenos vendedores devidamente cadastrados no sistema municipal ou estadual que atuam em Salvador;

Considerando a possibilidade de convênio com o governo estadual para levantamento dos dados necessários;

Considerando a possibilidade de atuação do Executivo Municipal para atualizar ou promover o cadastramento necessário dos pescadores e pequenos comerciantes de pescado de Salvador;

Considerando a possibilidade de ocorrência de futuras crises ambientais de mesma natureza;

Considerando que a Constituição Federal, no art. 6º estatui que assistência social é um direito fundamental social e no art. 23, II estabelece competências comuns a todos os entes federados, inclusive Municípios para atuar na promoção de saúde pública;

> CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988:
> Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.
> (...)
> Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:
> (...)
> II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

Considerando que o Art. 8º, II da Lei Orgânica do Município dispõe sobre a competência do Munícipio de Salvador para promover assistência pública:

> LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO:
> Art. 8º Compete ao Município, em comum com a União, o Estado e o Distrito Federal, observadas as normas de cooperação fixadas em lei complementar:
> (...)
> II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas com deficiência;

Considerando que é viável a criação de **programa de assistência financeira para subsistência de pescadores e pequenos comerciantes de pescado de Salvador em casos de crises ambientais marinhas**;

Considerando que o referido programa poderia contar com convênio estadual e federal para auxílio financeiro-orçamentário;

Considerando que o referido programa poderia ser denominado **"Programa de assistência à economia do pescado em crise ambiental marinha"**;

Considerando que o Município possui competência para tal atuação, bem como sua parcela de responsabilidade na assistência aos pescadores e pequenos comerciantes de pescado de Salvador;

Considerando o exemplo que tal programa municipal será exemplo aos demais municípios costeiros do país;

Considerando que a criação do programa seria de enorme impacto social para a economia pesqueira de pequeno porte de Salvador e que a alocação financeira necessária traz grande custo benefício na promoção de política pública assistencial;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, **que crie o programa de assistência financeira para subsistência de pescadores e pequenos comerciantes de pescado de Salvador em casos de crises ambientais marinhas**.

Salvador, 31 de outubro de 2019 .

FÁBIO SOUZA
VEREADOR - PHS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1542/19

Considerando a população residente em unidades habitacionais de baixa renda em Salvador,

Considerando que se trata de famílias de baixa renda e que não agregam orçamento para construir e reformar suas residências, vivendo em áreas de grande risco social;

Considerando que a implantação desse Programa Morar Melhor, irá, não apenas reduzir os riscos inerentes a falta de infraestrutura, mas oferecer qualidade de vida aos moradores, dando-lhes dignidade, acolhimento, além de uma nova roupagem aos condomínios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a implantação do Programa Morar Melhor em Unidades Habitacionais de baixa renda em Salvador.

Salvador, 04 de novembro de 2019.
PAULO MAGALHÃES JÚNIOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1543/2019

Considerando que o SIMM – Serviço Municipal de Intermediação de Mão de Obra, órgão da Secretaria de Trabalho, Esporte e Lazer do Município de Salvador, tem como objetivo fazer a intermediação da mão de obra, fazendo com que seja mais fácil a busca por uma vaga de emprego;

Considerando que para o candidato fazer o seu cadastro é necessário que ele compareça até a unidade que for mais próxima da sua residência, com todos os documentos em mãos, para elaboração do currículo;

Considerando que com o cadastro realizado, o candidato pode se inscrever para a vaga que estiver disponível e que encaixe no seu perfil profissional no ato do atendimento, o atendente já poderá passar as informações sobre quais vagas estão abertas que o candidato se encaixe;

Considerando que o trabalhador, após a elaboração do seu currículo e o cadastro do mesmo no site do SIMM, possa acompanhar as vagas diariamente disponibilizadas inscrevendo-se para a vaga cujos requisitos se adequem ao seu perfil profissional, sem precisar ir ao Posto;

Considerando que, caso o candidato seja selecionado para entrevista o comunicado será agendado automaticamente através do seu cadastro no sítio do SIMM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação de um novo sistema no site do SIMM – Serviço de Intermediação de Mão de Obra para que o usuário possa hospedar seu currículo e/ou aplicar para uma vaga disponibilizada, por ele selecionada, sem que precise se dirigir a um dos Postos do SIMM para se candidatar a vaga almejada.

Salvador, de setembro de 2019.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
EDVALDO BRITO -
DEMETRIO OLIVEIRA -
JOSÉ TRINDADE -
TOINHO CAROLINO -
FABIO SOUZA -
MOISÉS ROCHA -
ATANÁZIO JÚLIO -

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1544/2019

Considerando que, de acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério do Trabalho, no mês de setembro, foram criados 1.966 empregos com carteira assinada na capital baiana;

Considerando que o setor da construção civil se manteve como o principal propulsor na geração de emprego com o registro de 1.503 novas carteiras assinadas em setembro, tendo sido responsável pela geração de 6.225 novas vagas em um ano;

Considerando que os novos postos criados no setor são resultados dos investimentos públicos na cidade e a retomada da confiança dos empresários;

Considerando que Salvador tem passado por uma renovação urbana, econômica e social, com investimentos em infraestrutura e novos equipamentos;

Considerando a proposta de Código nº 1162/2019, encaminhada à Comissão de Legislação Participativa de autoria de Eduardo Ferreira Pinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:
ao Exmo. Sr. Prefeito, que 80% das vagas de emprego gerados pelo Município sejam destinadas aos munícipes nascidos e residentes em Salvador.

Salvador, de outubro de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
EDVALDO BRITO -
DEMETRIO OLIVEIRA -
JOSÉ TRINDADE -
TOINHO CAROLINO -
FABIO SOUZA -
MOISÉS ROCHA -
ATANÁZIO JÚLIO -

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1545/19

Considerando...;

O Restaurante Prato do povo é uma iniciativa louvável da do Governo do Estado, o qual fornece alimentação balanceada e nutritiva a população de baixa renda da nossa cidade. Esses restaurantes, proporcionam muitas vezes, a única refeição do dia a muitos cidadãos, vez que não há condições de arcar com as demais refeições.
Minha proposta, visa atender a necessidade de uma alimentação nutritiva e balanceada a maior quantidade de cidadãos possíveis de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Governador, Rui Costa, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a implantação de um Restaurante Prato do Povo no bairro Cocisa.

05 Novembro de 2019.

ORLANDO PACHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1546/19

Considerando a importância da implementação de políticas públicas que promovam acessibilidade, bem como ações preventivas que tenham como objetivo despertar na sociedade com baixa ou nenhuma mobilidade, o prazer em participar de uma prática de lazer.

Segundo o IBGE e PNAD Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua), o estado da Bahia é o 7º estado em aumento da população idosa, em 2017 já sendo 1,9 milhões de idosos sendo que 75% destas pessoas possuem problema de saúde por sedentarismo ou até mesmo pela própria idade. Através destes dados, comprova-se que o Estado deve oferecer iniciativas públicas que ajudem os idosos a sair do sedentarismo e manter uma vida saudável. De acordo com os dados baseados nas famílias cadastradas no SIAB (Sistema de informação da atenção básica) em relação a deficientes físicos em salvador, existem 147.786 casos de pessoas que portam algum tipo de deficiência física que prejudica ou até mesmo impossibilita uma vida normal.

A pratica de atividade ao ar livre promove alegria e entusiasmo sendo uma das formas desses indivíduos redescobrirem a vida de uma forma ampla e global. Previne as enfermidades secundárias à deficiência e ainda promove a integração social, levando o indivíduo a descobrir que é possível, apesar das limitações físicas, ter uma vida normal e saudável.

Considerando a presente proposição, inicia-se a campanha "Vai de Bike" que dispõe da iniciativa de inclusão social e atividades físicas em praças e parques para portadores de deficiência física ou mobilidade através O projeto traz, entre as bicicletas, uma handbike (triciclo adaptado para ser pedalado com as mãos), a bike dupla (pedalada pelo monitor e por uma pessoa com deficiência visual), e uma bicicleta adaptada com uma cadeira de rodas no lugar da roda dianteira.

Torna-se necessário a implementação de políticas públicas que ofereça aos deficientes físicos idosos uma qualidade de vida melhor, sendo a presente proposição uma excelente alternativa para ajudar o público alvo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Prefeito de Salvador a disponibilização no projeto "Vai de Bike" de bicicletas adaptadas para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida.

Salvador, 05 de novembro de 2019.

BALBINO CARVALHO- SABÁ

LIDER DO PV

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1547/19

Considerando...;

O Restaurante Prato do povo é uma iniciativa louvável da do Governo do Estado, o qual fornece alimentação balanceada e nutritiva a população de baixa renda da nossa cidade. Esses restaurantes, proporcionam muitas vezes, a única refeição do dia a muitos cidadãos, vez que não há condições de arcar com as demais refeições.
Minha proposta, visa atender a necessidade de uma alimentação nutritiva e balanceada a maior quantidade de cidadãos possíveis de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Governador, Rui Costa, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a implantação de um Restaurante Prato do Povo no bairro Paripe.

05 Novembro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1548/19

Considerando...;

O Restaurante Prato do povo é uma iniciativa louvável da do Governo do Estado, o qual fornece alimentação balanceada e nutritiva a população de baixa renda da nossa cidade. Esses restaurantes, proporcionam muitas vezes, a única refeição do dia a muitos cidadãos, vez que não há condições de arcar com as demais refeições.
Minha proposta, visa atender a necessidade de uma alimentação nutritiva e balanceada a maior quantidade de cidadãos possíveis de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Governador, Rui Costa, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a implantação de um Restaurante Prato do Povo no bairro Alto de Coutos.

05 Novembro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

REQUERIMENTO Nº 229/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial em comemoração aos 50 anos da TV ARATU.
Discussão única – Votação
Autor: vereador GERALDO JUNIOR

ATA

103ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (em exercício)
2º SECRETÁRIO: VEREADORA LORENA BRANDÃO (em exercício)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX MINE, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRO GODINHO, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 1.782/19 /19 da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA) encaminhando cópia de Moção de aplausos; Ofício n. 608/19 do Gabinete do Prefeito devolvendo o autógrafo do Projeto de Lei n. 202/19, o qual, sancionado, constituiu-se na Lei n. 9.492/19; Projetos de Indicação n.s 1.534 a 1.540/19 do vereador Orlando Palhinha, 1.541/19 do vereador Fábio Souza, 1.542/19 do vereador Paulo Magalhães Júnior, 1.543 e 1.544/19 da Comissão de Legislação Participativa, 1.545/19 do vereador Orlando Palhinha, 1.546/19 do vereador Sabá e 1.547 e 1.548/19 do vereador Orlando Palhinha; Requerimento n. 229/19 do vereador Geraldo Júnior; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, no **Pinga-Fogo**, o vereador Luiz Carlos Suíca comentou sobre demanda remuneratória dos trabalhadores terceirizados da CMS, ligados ao Sindicato dos Trabalhadores em Limpeza do Estado da Bahia (Sindilimp-BA), com relação à empresa Nautillus. Lembrou ter feito denúncia a respeito desde a licitação para o serviço. Parabenizou os agentes de endemias e de saúde presentes na Galeria, observando que cidades menores tinham piso salarial para a categoria, que lutava por isso na Capital. Expressou comemoração pela soltura do ex-Presidente Lula, contestando os aspectos jurídicos de sua prisão e relacionando o fato aos heróis da Revolta dos Búzios. Informou Sessão Solene em homenagem ao compositor Lazinho e a João Jorge Santos Rodrigues, ambos do Olodum. O senhor presidente informou que já havia providenciado a notificação extrajudicial da empresa Nautillus, a qual tinha prazo para cumprir sua obrigação sob pena de rescisão unilateral do contrato. Convidou todos para a abertura da exposição do artista plástico Félix Sampaio sobre Irmã Dulce, no Centro de Cultura. A vereadora Lorena Brandão explicou o conteúdo de áudio, por ela gravado, sobre os motoristas de táxi e de aplicativos. Agradeceu o apoio recebido dos pares, inclusive o senhor presidente, e disse que as acusações sobre ela, geradas com esse conteúdo, eram falaciosas, tomando apenas trecho da fala como referência. Apontou parcialidade da imprensa e contestou a noção de "vazamento do Colégio de Líderes", observando que a matéria tratada nessa instância é relativa à Ordem do Dia, que é pública. Agradeceu ao líder do seu bloco Governista, vereador Paulo Magalhães Júnior, e expôs sobre o que fazia em viagem ao Oriente Médio, durante licença. Rebateu a noção de que desejava derrubar os Vetos ao Projeto dos motoristas e disse que desejava ter trazido algo para melhorar o Projeto. O senhor presidente declarou apoio aos agentes de saúde na Galeria. A vereadora Marta Rodrigues também declarou apoio aos agentes de saúde. Apontou injustiças ao ex-Presidente Lula, contestando acusação no caso de um sítio, a qual atribuiu a perseguição do então juiz Sergio Moro. Afirmou que o *impeachment* da ex-Presidente Dilma se dera sem crime de responsabilidade. Mencionou conteúdos do *site* Intercept indicando má conduta das autoridades atuantes no processo contra o ex-Presidente Lula. Foi votado e aprovado o Requerimento n. 229/19. Em comunicação inadiável, o vereador José Trindade destacou ser esta a 103ª Sessão e afirmou que a produtividade do senhor presidente ia além dos números. O senhor presidente estendeu aos pares o crédito pelos êxitos da CMS. Pela ordem, o vereador Cezar Leite lembrou que o ex-Presidente Lula era ainda judicialmente condenado e pediu que os membros do PT vissem os problemas na Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais (Planserv). Pela ordem, o vereador Moisés Rocha pediu observância dos parâmetros regimentais no uso da palavra pela ordem. O vereador Kiki Bispo se associou ao vereador José Trindade quanto às 103 Sessões realizadas. Comentou sobre os problemas nos trens do Subúrbio, relatando viagem que fizera, com outros edis, nesses trens, os quais se mostraram sucateados. Observou que a situação não melhorara e lembrou o recente acidente que feriu vários passageiros. Exigiu ação do Governo do Estado a respeito, lembrando que o governador assumira compromisso relativo ao Veículo Leve sobre Trilhos (VLT). Foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Ireuda Silva e Luiz Carlos Suíca (ambos, 6 de novembro). O vereador Moisés Rocha cumprimentou os agentes de saúde, defendendo o seu piso salarial. Saudou os 30 anos da Lei Caó, que criminalizou a prática de racismo, e lembrou a inserção do racismo como crime inafiançável e imprescritível na Constituição de 1988, por ação do jornalista baiano Carlos Alberto Caó. Parabenizou o prefeito ACM Neto por não ter estado presente à Sessão em homenagem ao vice-Presidente Hamilton Mourão, no dia anterior. Afirmou que muitos se fixavam em criticar o PT enquanto ignoravam graves problemas do atual Governo Federal, do qual afirmou que muitos apoiadores tentavam se desligar. O senhor presidente pediu ao vereador Luiz Carlos Suíca, relator do Projeto de isenção fiscal para hotéis pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), por delegação do presidente dessa Comissão, que aligeirasse a elaboração do Parecer, em vista da possibilidade de o Projeto ser votado na semana seguinte. O vereador Marcos Mendes saudou os agentes de endemias, pedindo urgência no atendimento à sua demanda. Expressou concordância com as críticas ao Governo do Estado, destacando que sua posição independente lhe permitia isso, e salientou a gravidade do que a Prefeitura fazia com os agentes de endemias, que não tinham piso remuneratório. Criticou o Governo Federal pela Reforma da Previdência que passava a vigorar neste dia. Contestou declaração ministerial sobre a liberação do consumo de pescado obtido nas regiões afetadas por vazamento de óleo. Pediu responsabilidade do Governo Federal e, também, atenção aos pescadores e marisqueiras. Em comunicação inadiável, a vereadora Aladilce Souza disse aos agentes de saúde que o senhor presidente formara comissão para conversar com o secretário de Gestão Thiago Dantas. Parabenizou o procurador-geral do Estado, Paulo Moreno, pelo

lançamento de selo e revista comemorativos dos 30 anos da Lei Caó. Saudou a soltura do ex-Presidente Lula e expressou solidariedade ao ex-presidente da Bolívia, Evo Morales, considerando que ele fora alvo de golpe. Teve a palavra o vereador Joceval Rodrigues, que parabenizou o senhor presidente pelas 103 Sessões, saudou os agentes de saúde e enalteceu a exposição de arte sobre Santa Dulce dos Pobres. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental. REGISTROS: registros do vereador Demétrio Oliveira.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 992/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar JOSE CATARINO CERQUEIRA DE JESUS, cadastro: 17.160, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de novembro de 2019. Salvador, 13 de novembro de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 993/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:
Exonerar, a pedido, a servidora **MILA SAMPAIO DOS HUMILDES PINHEIRO,** cad. 16.348, do Cargo em Comissão de Procurador Chefe, Classe CC 80, a partir de 13 de novembro de 2019. Salvador, 13 de novembro de 2019.

ATO N.º 994/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:
Exonerar o servidor **MARCUS VINICIUS LEAL GONCALVES**, cad. 17.744 do Cargo em Comissão de Subprocurador, Classe CC 80, a partir de 13 de novembro de 2019. Salvador, 13 de novembro de 2019.

ATO N.º 995/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:
Nomear o servidor **MARCUS VINICIUS LEAL GONCALVES**, cad. 17.744 para o Cargo em Comissão de Procurador Chefe, Classe CC 80, a partir de 13 de novembro de 2019. Salvador, 13 de novembro de 2019.

ATO N.º 996/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:
Nomear a servidora **MILA SAMPAIO DOS HUMILDES PINHEIRO,** cad. 16.348, para o Cargo em Comissão de Subprocurador, Classe CC 80, a partir de 13 de novembro de 2019. Salvador, 13 de novembro de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO DEFERIDO:

Nº PROC.	REQUERENTE	ASSUNTO
1898/2019	Diretoria Administrativa	Solicitação de ressarcimento de Passagem Aérea

Gabinete da Diretoria Administrativa, em 07 de novembro de 2019

ADRIANO GALLO

Diretor Administrativo

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL.
SERVIDOR
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº: 305/2019

Autor: Executivo Municipal.

Ementa: Cria o Fundo Municipal do Trabalho, altera o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda na forma que indica e dá outras providências.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:

Trata-se de Projeto de Lei apresentado pelo Executivo Municipal e submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, conforme comando normativo do Art. 68, II, a, da Resolução 910/91. A norma ora mencionada aduz que compete a esta comissão a manifestação de juízo de admissibilidade de todas os assuntos em tramitação nesta Casa.

A inciativa da proposição em comento está em consonância com o que estabelece o Art. 47 da Lei Orgânica do Município de Salvador e Art. 188 do Regimento Interno desta Casa.

A minuta legislativa ora relatada cria o Fundo Municipal do Trabalho e altera o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda.

Conforme narra mensagem do executivo, a proposição em comento tem por objetivo adequar a legislação municipal para a execução das ações ligadas ao Sistema Nacional de Emprego (SINE), diante das alterações na sua organização introduzidas pela Lei no 13.667, de 17 de maio de 2018, vez que a norma exige para adesão ao SINE, que as esferas de governo instituam fundos do trabalho próprios para financiamento, transferências automáticas de recursos no âmbito do Sistema, bem como disponham de Conselho do Trabalho Emprego e Renda, para orientar e controlar o respectivo fundo.

Cumpre previamente salientar que este parecer, de acordo com o art. 68, II, a, do Regimento Interno, deverá analisar estritamente os aspectos constitucionais, legais e jurídicos da proposta, não cabendo nenhum juízo de valor, sob risco de usurpação de competência. Cabe exclusivamente ao Plenário da Câmara Municipal de Salvador fazer análise de mérito da proposição.

Análise:

O presente Projeto de Lei apresenta propósito compatível com interesse público, visto que consubstancia a criação do Fundo Municipal do Trabalho. Para Hely Lopes Meirelles os fundos públicos são " toda reserva de receita para a aplicação determinada em lei" já Cretella Junior conceitua os fundos públicos como "a reserva, em dinheiro, ou o patrimônio liquido, constituído de dinheiro, bens e ações afetado pelo Estado, a determinado fim".Constata-se, portanto, em análise das definições conjuntamente com o comando normativo do Art. 1º do projeto de Lei 305/2019, que estamos diante da criação de um fundo público com autonomia administrativa e financeira destinado a custear programas, projetos

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL.
SERVIDOR
MAT.

e ações pertinentes à politica municipal de promoção e fomento à geração de trabalho, emprego e renda.

A criação do Fundo em análise objetiva o atendimento do Art. 12 ,§ 1º , da Lei 13.667/2018, que aduz:

> Art. 12. As esferas de governo que aderirem ao Sine deverão instituir fundos do trabalho próprios para financiamento e transferências automáticas de recursos no âmbito do Sistema, observada a regulamentação do Codefat.
>
> § 1º Constituem condição para as transferências automáticas dos recursos de que trata esta Lei às esferas de governo que aderirem ao Sine a instituição e o funcionamento efetivo de:
>
> I - Conselho do Trabalho, Emprego e Renda, constituído de forma tripartite e paritária por representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do governo, observadas as disposições desta Lei;
>
> II - fundo do trabalho, orientado e controlado pelo respectivo Conselho do Trabalho, Emprego e Renda;
>
> III - plano de ações e serviços, aprovado na forma estabelecida pelo Codefat.

Deste modo percebe-se que é condição *sine qua non* a criação do Fundo do Trabalho para que o município possa aderir aos Sistema Nacional de Emprego (Sine)

Compete salientar que o juízo de oportunidade e conveniência para a criação de Fundos Públicos compete exclusivamente ao gestor municipal, não sendo atribuição desta comissão a análise da conveniência da criação do referido fundo.

O projeto em comento não apresenta qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro, posto que trata de matéria de competência legislativa municipal, na medida que trata exclusivamente da administração pública municipal.

Não há de se falar em vicio de iniciativa da proposição, na medida que, a minuta em análise, foi apresentada pelo Chefe do Executivo Municipal, conforme aduz o disposto no art. 61§1º da CF e art. 188 do regimento interno desta Casa.

A proposição em análise respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município bem como da Constituição do Estado da Bahia, não existindo motivo, no ordenamento jurídico municipal e estadual, que justifique a rejeição da proposição em comento.

Conforme preceitua o Regimento Interno desta Casa, em seu Art. 190, §3º, as redações de Projetos de Lei deverão seguir o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Destarte, torna-se imperativo, no âmbito desta comissão, a análise do cumprimento da mencionada norma, o que faço a seguir.

A redação do Projeto de Lei 305/2019 é irreprochável e segue rigorosamente o disposto na Lei Complementar 95/98, sua redação foi elaborada com clareza, precisão e ordem lógica, seguindo os princípios e diretrizes da Lei Complementar ora mencionada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL.
SERVIDOR.
MAT.

Face ao exposto, fica claro que a minuta em análise não apresenta nenhum erro em sua redação que justifique a apreciação de emendas.

Deste modo, fica claro que a proposição ora analisada apresenta todos os requisitos formais e materiais para o prosseguimento de seu trâmite nesta Casa, não havendo motivo de ordem jurídica que justifique sua rejeição total ou parcial.

Voto:

Ante o exposto, opino pela **APROVAÇÃO** integral do Projeto de Lei 305/2019, uma vez que este não viola nenhuma norma legal, constitucional ou jurídica.

É o parecer, sub censura.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2019

Alexandre Aleluia
Relator

Suíca

Duda Sanches

Marcelle Moraes

Lorena Brandão

Aladilce Souza

Alfredo Mangueira

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 07
SERVIDOR. Rombini
MAT. 6162

a) manifestar juízo de admissibilidade, vedado o parecer verbal em Plenário, sobre todos os assuntos em tramitação pela Câmara, para deliberação do Plenário e ou de outras Comissões, que serão obrigatoriamente entregues à sua apreciação quanto aos seus aspectos constitucional, legal ou jurídico;

Neste sentido, incumbe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final analisar a juridicidade dos termos do projeto de lei em voga, bem como sua técnica legislativa, o que será efetivado nas linhas que seguem.

Ab initio, há de se destacar o brilhantismo da proposição legislativa, seja pela sua ineditude ou ainda por albergar noções que fornecem ao animal reconhecimento do seu protagonismo enquanto ser dotado de direitos, afastando-o do ultrapassado conceito de mero instrumento de entretenimento, fato que evidencia os méritos do projeto de lei já em suas primeiras linhas.

Nesta linha, importa frisar que a propositura legislativa encontra escopo na redação dada pelos artigos 172, caput do Regimento Interno (Resolução 910/91) e 46 da Lei Orgânica do Município, restando, portanto, evidenciada sua juridicidade.

Ademais, não fora identificada qualquer mácula aos dispositivos constitucionais e/ou regramentos infraconstitucionais, razão pela qual a propositura legislativa faz jus ao prosseguimento de seu trâmite legislativo.

Ante o exposto, verificamos que a proposição atende aos preceitos constitucionais, legais e regimentais, razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 50/2019**, submetendo-se tal parecer à deliberação dos demais componentes da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

3. Voto

Ante o exposto, revelados os méritos do **PROJETO DE LEI Nº 50/2019**, opina-se pela sua **APROVAÇÃO**, devendo o projeto seguir o rito legislativo ordinário doravante.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2019

Vereador Duda Sanches
Relator
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 06
SERVIDOR. Rombini
MAT. 6162

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DE Nº 50/2019

AUTORIA – Vereadora Marcelle Moraes

EMENTA – Proíbe às pessoas que cometeram maus-tratos ou abandonaram animais domésticos obterem novamente sua guarda ou de outros animais

PARECER

1. Relatório

Trata-se de Projeto de Lei de nº 50/2019 de autoria da Vereadora Marcelle Moraes, o qual proíbe as pessoas que cometeram maus-tratos ou abandonaram animais domésticos obterem novamente sua guarda ou de outros animais.

O Setor de Análise e Pesquisa informou que não foi encontrada nenhuma proposição sobre o tema, consoante se observa na folha de nº 05 dos autos.

É o relatório.

2. Análise

O Projeto de Lei em análise as pessoas que cometeram maus-tratos ou abandonaram animais domésticos obterem novamente sua guarda ou de outros animais.

Preliminarmente, faz-se mister destacar que a apreciação em voga é derivada da exegese da redação dada pelo art. 68, II, "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a qual prescreve:

Art. 68. É da atribuição das Comissões o exame técnico dos assuntos submetidos a seu estudo e parecer, de acordo com a competência atribuída a cada qual, por este Regimento.

II - compete à Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final:

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 10
SERVIDOR. Rombini
MAT. 6162

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DE Nº 61/2019

AUTORIA – Vereador Demétrio Oliveira

EMENTA – Dispõe sobre a obrigatoriedade, na rede pública de Saúde do Município, da realização de exames, avaliação, identificação e rastreamento para diagnóstico precoce do Autismo, e dá outras providências.

PARECER

1. Relatório

Trata-se de Projeto de Lei de nº 61/2019 de autoria do Vereador Demétrio Oliveira, o qual dispõe sobre a obrigatoriedade, na rede pública de Saúde do Município, da realização de exames, avaliação, identificação e rastreamento para diagnóstico precoce do Autismo, e dá outras providências.

O Setor de Análise e Pesquisa informou que não foi encontrada nenhuma proposição sobre o tema, consoante se observa na folha de nº 06 dos autos.

É o relatório.

2. Análise

O Projeto de Lei em análise dispõe sobre a obrigatoriedade, na rede pública de Saúde do Município, da realização de exames, avaliação, identificação e rastreamento para diagnóstico precoce do Autismo, e dá outras providências.

Preliminarmente, faz-se mister destacar que a apreciação em voga é derivada da exegese da redação dada pelo art. 68, II, "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a qual prescreve:

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 11
SERVIDOR.
MAT. 6162

Art. 68. É da atribuição das Comissões o exame técnico dos assuntos submetidos a seu estudo e parecer, de acordo com a competência atribuída a cada qual, por este Regimento.

II - compete à Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final:

a) manifestar juízo de admissibilidade, vedado o parecer verbal em Plenário, sobre todos os assuntos em tramitação pela Câmara, para deliberação do Plenário e ou de outras Comissões, que serão obrigatoriamente entregues à sua apreciação quanto aos seus aspectos constitucional, legal ou jurídico;

Neste sentido, incumbe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final analisar a juridicidade dos termos do projeto de lei em voga, bem como sua técnica legislativa, o que será efetivado nas linhas que seguem.

Ab initio, há de se destacar o brilhantismo da proposição legislativa, seja pela sua ineditude ou ainda por albergar noções que permitem diagnóstico precoce do autismo, privilegiando, portanto, o aprimoramento do serviço de saúde desta capital.

Nesta linha, importa frisar que a propositura legislativa encontra escopo na redação dada pelos artigos 172, caput do Regimento Interno (Resolução 910/91) e 46 da Lei Orgânica do Município, restando, portanto, evidenciada sua juridicidade.

Ademais, não fora identificada qualquer mácula aos dispositivos constitucionais e/ou regramentos infraconstitucionais, razão pela qual a propositura legislativa faz jus ao prosseguimento de seu trâmite legislativo.

Ante o exposto, verificamos que a proposição atende aos preceitos constitucionais, legais e regimentais, razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 61/2019**, submetendo-se tal parecer à deliberação dos demais componentes da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

3. Voto

Ante o exposto, revelados os méritos do **PROJETO DE LEI Nº 61/2019**, opina-se pela sua **APROVAÇÃO**, devendo o projeto seguir o rito legislativo ordinário doravante.

Sala das Comissões, 05 de agosto de 2019

Vereador Duda Sanches
Relator
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 09
SERVIDOR.
MAT. 6162

a) manifestar juízo de admissibilidade, vedado o parecer verbal em Plenário, sobre todos os assuntos em tramitação pela Câmara, para deliberação do Plenário e ou de outras Comissões, que serão obrigatoriamente entregues à sua apreciação quanto aos seus aspectos constitucional, legal ou jurídico;

Neste sentido, incumbe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final analisar a juridicidade dos termos do projeto de lei em voga, bem como sua técnica legislativa, o que será efetivado nas linhas que seguem.

Nesta linha, a propositura legislativa em tela encontra escopo na redação dada pelos artigos 172, caput do Regimento Interno (Resolução 910/91) e 46 da Lei Orgânica do Município, restando, portanto, evidenciada sua juridicidade.

Ademais, não fora identificada qualquer mácula aos dispositivos constitucionais e/ou regramentos infraconstitucionais, razão pela qual a propositura legislativa faz jus ao prosseguimento de seu trâmite legislativo.

Ante o exposto, verificamos que a proposição atende aos preceitos constitucionais, legais e regimentais, razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 71/2019**, submetendo-se tal parecer à deliberação dos demais componentes da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

3. Voto

Ante o exposto, verificamos que a proposição atende aos preceitos constitucionais, legais e regimentais, razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 71/2019.**

Sala das Comissões, 06 de maio de 2019

Vereador Duda Sanches
Relator
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 08
SERVIDOR.
MAT. 6162

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DE Nº 71/2019

AUTORIA – Vereadora Marcelle Moraes

EMENTA – Proíbe a criação ou implantação de zoológicos, aquários e parques públicos e privados que exponham animais silvestres no município de Salvador

PARECER

1. Relatório

Trata-se de Projeto de Lei de nº 71/2019 de autoria da Vereadora Marcelle Moraes, o qual proíbe a criação ou implantação de zoológicos, aquários e parques públicos e privados que exponham animais silvestres no município de Salvador.

O Setor de Análise e Pesquisa informou que não foi encontrada nenhuma proposição sobre o tema, consoante se observa na folha de nº 05 dos autos deste projeto.

É o relatório.

2. Análise

O Projeto de Lei em tela proíbe a criação ou implantação de zoológicos, aquários e parques públicos e privados que exponham animais silvestres no município de Salvador

Preliminarmente, faz-se mister destacar que a apreciação em voga é derivada da exegese da redação dada pelo art. 68, II, "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a qual prescreve:

Art. 68. É da atribuição das Comissões o exame técnico dos assuntos submetidos a seu estudo e parecer, de acordo com a competência atribuída a cada qual, por este Regimento.

II - compete à Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final:

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 13
SERVIDOR.
MAT. 6162

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DE Nº 173/2019

AUTORIA – Vereador Alexandre Aleluia

EMENTA – Denomina Rua Embaixador Souza Dantas um logradouro público na cidade do Salvador

PARECER

1. Relatório

Trata-se de Projeto de Lei de nº 173/2019 de autoria do Vereador Alexandre Aleluia, o qual denomina Rua Embaixador Souza Dantas um logradouro público na cidade do Salvador.

O Setor de Análise e Pesquisa informou que a proposta legislativa submete-se à redação dada pela Lei nº 3073/1979, razão pela qual com o objetivo do atendimento dos requisitos elencados pela retromencionada legislação se fez necessário o envio de ofício à SEDUR – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo.

Após a resposta da SEDUR – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, albergada pelo ofício 187/2019 da Diretoria Legislativa, fora remetida à propositura legislativa à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

É o relatório.

2. Análise

O Projeto de Lei denomina Rua Embaixador Souza Dantas um logradouro público na cidade do Salvador.

Preliminarmente, faz-se mister desfazer que a apreciação em voga é derivada da exegese da redação dada pelo art. 68, II, "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a qual prescreve:

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
SERVIDOR
MAT. 6162

Art. 68. *É da atribuição das Comissões o exame técnico dos assuntos submetidos a seu estudo e parecer, de acordo com a competência atribuída a cada qual, por este Regimento.*

II - compete à Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final:

a) manifestar juízo de admissibilidade, vedado o parecer verbal em Plenário, sobre todos os assuntos em tramitação pela Câmara, para deliberação do Plenário e ou de outras Comissões, que serão obrigatoriamente entregues à sua apreciação quanto aos seus aspectos constitucional, legal ou jurídico;

Neste sentido, incumbe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final analisar a juridicidade dos termos do projeto de lei em voga, bem como sua técnica legislativa, o que será efetivado nas linhas que seguem.

Primordialmente, insta frisar que, conforme exposto no relatório, a propositura legislatura submete-se à redação dada pela Lei nº 3.073/1979, a qual estabelece a nomenclatura e codificação dos logradouros públicos do município de Salvador. Nesta linha, faz-se mister destacar os requisitos essenciais para a denominação do logradouro público nesta municipalidade, nos termos a seguir:

I-código numérico individual (art. 2"da Lei 3.073/79):
II —localização e limites definidos que permitam a identificação precisa do logradouro (art. 6° da Lei 3.073/79);
III - planta com georreferenciamento do logradouro, contendo a Toponímia, CodLog, RA, ZL SD (Sub-Distrito), Folha Sicar (Folha do Sistema Cartográfico - da Região Metropolitana de Salvador) e Coordenadas Cartesianas de início e término.

Em mesmo sentido, impende destacar que a lacuna legislativa identificada pelo Setor de Análise e Pesquisa fora devidamente preenchida pelos termos constantes na minuta de projeto de lei de logradouro, sendo expressamente indicado o logradouro a que se destina a propositura legislativa.

Deste modo, indica-se para fins de garantia da juridicidade e boa técnica legislativa do projeto de lei a emenda ao seu artigo 1º, restando o mesmo dotado da seguinte redação:

Art. 1º - O logradouro público nº codlog nº 24549, situado no bairro do Caminho das Árvores, cujas coordenadas geográficas UTM DATUM SIRGAS 2000, ZONA 24S são: iniciais: (x = 558439.259; y – 8564770.868) e finais: (x – 558444.013; y – 8564695.791), com início à Rua Coronel Nivaldo Lins (codlog nº 24548) e final na Rua Clarival do Prado Valladares (codlog nº 6014) passa a ser denominado Rua Embaixador Souza Dantas.

Ademais, o projeto de lei se encontra em conformidade com as disposições do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução 910/91) e termos da Lei Orgânica do Município, não havendo motivação para qualquer óbice ao seu trâmite legislativo.

Ante o exposto, verificamos que a proposição atende aos preceitos constitucionais, legais e regimentais, razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO COM EMENDAS DO PROJETO DE LEI Nº 173/2019,** submetendo-se tal parecer à deliberação dos demais componentes da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

3. Voto

Ante o exposto, verificamos que a proposição atende aos preceitos constitucionais, legais e regimentais, razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO COM EMENDAS DO PROJETO DE LEI Nº 173/2019.**

Sala das Comissões, 07 de outubro de 2019

Vereador Duda Sanches
Relator
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

ILLAD ARCAM REVERSA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel.:(71) 3320-0258 / www.cms.ba.gov.br



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 14 de Novembro de 2019

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa ''Lá na área'' traz histórias e curiosidades do bairros de Salvador, com a repórter Isabela Garrido.
12:31	VT - NOVA MARCA	Apresentação da nova marca da Rádio e TV Câmara Salvador.
12:32	POLÍTICA NA MESA	Os apresentadores Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
13:32	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica sobre o que é a Escola do Legislativo.
13:34	QUESTÃO DE ORDEM - CÍNTIA KELLY	O programa ''Questão de Ordem'' promove o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
14:34	MINHA RUA TEM HISTÓRIA	O programa ''Minha rua tem história'' te leva para conhecer um pouco sobre a história e curiosidades de alguns lugares de Salvador.
14:40	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	A apresentadora Pâmela Lucciola entrevista personalidades baianas sobre os assuntos relacionados ao exercicio da cidadania.
15:00	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	O programa ''Câmara em ação'' traz um resumos das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias.
15:03	O Q VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	O programa é voltado para o público jovem e tem como objetivo orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira.
15:30	VT - MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
15:33	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa ''Soterarte'' conta as histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
16:00	CÂMARA TRENDS - LIANA CARDOSO	O programa ''Câmara Trends'' traz os principais acontecimentos do mês que aconteceram na Câmara Municipal de Salvador.
16:05	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa ''Lá na área'' traz histórias e curiosidades do bairros de Salvador, com a repórter Isabela Garrido.
16:30	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	O programa ''Câmara em ação'' traz um resumos das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias.
16:35	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	A apresentadora Pâmela Lucciola entrevista personalidades baianas sobre os assuntos relacionados ao exercicio da cidadania.
17:00	PÍLULAS DA HISTÓRIA	O programa ''Pílulas da História'' te leva para conhecer alguns lugares históricos de Salvador.
17:05	POLÍTICA NA MESA	Os apresentadores Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
18:05	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	O programa ''Câmara em ação'' traz um resumos das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias.
18:06	COLETIVA - CÍNTIA KELLY	No programa ''Coletiva'' a apresentadora Cíntia Kelly recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**